



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1055, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.090550/2017-71, de 31 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 2 de agosto de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da sindicância investigativa instaurada pela Portaria PGJ nº 940, de 3 de agosto de 2017, para apurar a dinâmica dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.050843/2017-15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 01/09/2017  
Esta cópia confere com o original  
Fichetti

SECSAD/CSAB/PBJ 01/SET/2017 17:36 4123208